

EDITAL UnC REITORIA 011/2020

Dispõe sobre a seleção de projetos para Bolsa de Pesquisa do Programa de Bolsas Universitárias do Estado de Santa Catarina – UNIEDU, recursos previstos no Artigo 170 e no Artigo 171 da Constituição Estadual para o ano de 2020.

A Reitora da Universidade do Contestado - UnC, no uso de suas atribuições regimentais, **TORNA PÚBLICA** a seleção de Projetos de Pesquisa para orientação de acadêmicos aprovados na Bolsa de Pesquisa do Programa de Bolsas Universitárias do Estado de Santa Catarina - UNIEDU, com os recursos financeiros previstos no Artigo 170 e no Artigo 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

1. DOS PROJETOS DE PESQUISA

1.1 Serão selecionados projetos de pesquisa para vinculação com acadêmicos aprovados com Bolsa de Pesquisa, UNIEDU Artigo 170 e FUMDES Artigo 171, para o ano de 2020.

1.2 Os projetos de pesquisa deverão ser encaminhados, exclusivamente, pelos professores que cumprirem os seguintes requisitos:

- a)** Ser professor da UnC com titulação preferencialmente, de mestre ou doutor, com carga horária mínima de 8 (oito) horas;
- b)** Estar ativo no curso e campus da respectiva vaga;
- c)** Pertencer e ser avaliado por um grupo de pesquisa institucional cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- d)** Possuir currículo *lattes* devidamente preenchido e atualizado (2020).

2. DAS VAGAS E INSCRIÇÃO

2.1 As vagas disponíveis para este Edital encontram-se no Anexo I.

2.2 A inscrição do projeto de pesquisa pelo professor deverá ser realizada através do endereço http://www.unc.br/portal_pesquisa/inicio/ de **05 a 15 de junho de 2020**.

2.3 O professor-proponente poderá submeter apenas 1 (um) projeto de pesquisa.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Serão avaliados os seguintes aspectos em cada projeto de pesquisa: adequação aos objetivos da Iniciação Científica (IC) ou Iniciação Tecnológica (IT) (10,0); retorno científico, tecnológico, social e cultural da pesquisa para a comunidade local e regional (30,0); clareza dos objetivos (20,0); atualidade e coerência da revisão da literatura (10,0); adequação metodológica (30,0).

3.2 As propostas que envolvam aspectos legais, como aquelas relacionadas à bioética, biossegurança ou questões ambientais, deverão indicar normas e

regulamentos com as quais o resultado do projeto deve manter concordância, assim os projetos aprovados deverão ser submetidos às comissões/comitês de ética antes da execução.

3.3 O projeto será avaliado por 02 (dois) consultores *ad hoc*, conforme Portaria de nomeação geral.

3.4 Serão contemplados os projetos que obtiverem a maior nota nos critérios estabelecidos no item 3.1, por vaga (curso/campus).

4. DA DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS CONTEMPLADOS

4.1 A relação dos projetos contemplados e a vinculação deste com os alunos aprovados nas Bolsas de Pesquisa UNIEDU Artigo 170 e FUMDES Artigo 171 será divulgada no dia **30 de junho de 2020** no site da UnC.

4.2 O projeto de pesquisa proposto pelo professor deverá ser desenvolvido até dezembro de 2020.

4.3 É de responsabilidade do acadêmico e do orientador executar a pesquisa nos prazos estabelecidos.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade do Contestado.

5.2 Para os projetos aprovados a Universidade do Contestado alocará mensalmente 8 (oito) horas-aula ao professor orientador. Em caso de desistência/cancelamento do benefício ao acadêmico, a concessão ao docente será automaticamente encerrada, sem direito a substituição de bolsista.

5.3 Deverá ser respeitado o teto de carga horária de 40 (quarenta) horas estabelecido pela Instituição.

5.4 Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Mafra, SC, 04 de junho de 2020.



Solange Sprandel da Silva
Reitora

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS POR CAMPI

CAMPUS CANOINHAS

Curso	Número de Vagas
Administração	2
Direito	3
Engenharia Elétrica	1

CAMPUS CONCÓRDIA

Curso	Número de Vagas
Ciências Contábeis	1
Direito	4
Educação Física	1
Engenharia Civil	1
Fisioterapia	1
Psicologia	5

CAMPUS CURITIBANOS

Curso	Número de Vagas
Direito	4
Engenharia de Controle e Automação	2

CAMPUS MAFRA

Curso	Número de Vagas
Arquitetura e Urbanismo	1
Ciências Biológicas	1
Direito	6
Enfermagem	6
Farmácia	1
Fisioterapia	3
Psicologia	4

CAMPUS RIO NEGRINHO

Curso	Número de Vagas
Direito	4
Psicologia	2

ANEXO II PROJETO DE PESQUISA

TÍTULO DO PROJETO

2 JUSTIFICATIVA

(Texto limitado a duas páginas)

3 OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL:

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

4 REFERENCIAL TEÓRICO

(Texto limitado a duas páginas)

5 METODOLOGIA

(Detalhar como o projeto será desenvolvido)

6 RESULTADOS ESPERADOS COM O PROJETO E IMPACTO DA PROPOSTA NO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

(Ressaltar os impactos dos resultados – texto limitado a uma página e meia)

REFERÊNCIAS

(somente as referências citadas neste projeto)

ANEXO III
DECLARAÇÃO DO GRUPO DE PESQUISA

Eu Professor _____ Líder
do grupo de pesquisa intitulado _____

devidamente certificado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq pela Universidade do Contestado (UnC), declaro para os devidos fins que o projeto de pesquisa e o professor orientador identificados abaixo, estão vinculados ao Grupo de Pesquisa supracitado.

Título do Projeto de Pesquisa:	
Professor Orientador:	

...../SC, de20....

Líder do Grupo de Pesquisa